



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO TEIXEIRA

Rua Jacinto Eugênio, 35, Bairro Centro - CEP 36.148-000.

TELEFAX: (32) 3282 - 1178 - CNPJ: 20.434.114/0001-57

e-mail: secretaria@pedroteixeira.cam.mg.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 011/2023

PUBLICADO EM

03/11/23

Assinatura do Servidor

“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO AO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL PARA FORNECER CESTAS NATALINAS DESTINADAS A DISTRIBUIÇÃO AOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL NO ANO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais e regimentais, aprova a seguinte resolução:

Art. 1º. Fica autorizado o Poder Legislativo Municipal a efetuar a aquisição de cestas natalinas destinadas à distribuição aos funcionários públicos municipais da Câmara Municipal, no ano de 2023, sem distinção.

Parágrafo único - Fica o Presidente autorizado a regulamentar os itens que deverão compor em cada cesta natalina por meio de Ato.

Art. 2º. O valor individual de cada cesta natalina corresponderá ao valor máximo de 20% do salário mínimo vigente nacional.

Art. 3º. A distribuição das cestas natalinas ocorrerá na segunda quinzena do mês de Dezembro, sob a coordenação da Secretaria da Câmara.

Art. 4º. Os benefícios com a concessão das cestas natalinas estendem-se a todos os funcionários públicos da Câmara Municipal de Pedro Teixeira.

Art. 5º. As despesas para o cumprimento desta Lei correrão por conta das verbas próprias já consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO TEIXEIRA

Rua Jacinto Eugênio, 35, Bairro Centro - CEP 36.148-000.

TELEFAX: (32) 3282 - 1178 - CNPJ: 20.434.114/0001-57


e-mail: secretaria@pedroteixeira.cam.mg.gov.br

Art. 6º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLICADO EM
01/11/23
Almeida
Assinatura do Servidor

Sala das Sessões, 01 de novembro de 2023.


ANDERSON DE PAULA NEVES
PRESIDENTE DA CÂMARA

